



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
Lei nº 2.929 de 02 de setembro de 2021

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 001, 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI em 2026 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cajazeiras - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.929 de 02 de setembro de 2021 e tendo em vista a deliberação na reunião ordinária realizada em 14 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para o ano de 2026, na forma do anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cajazeiras, 14 de janeiro de 2026.


José Joaquim de Oliveira Neto
Presidente do CMDPI – CZ

Anexo:

Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

REUNIÃO	DATAS
Reunião Ordinária	11 de fevereiro
Reunião Ordinária	11 de março
Reunião Ordinária	08 de abril
Reunião Ordinária	13 de maio
Reunião Ordinária	10 de junho
Reunião Ordinária	08 de julho
Reunião Ordinária	12 de agosto
Reunião Ordinária	09 de setembro
Reunião Ordinária	14 de outubro
Reunião Ordinária	11 de novembro
Reunião Ordinária	09 de dezembro

